

## ATA Nº 1.339/2024

Às dezenove horas do dia vinte dois de julho do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach/RS, sob a presidência do Vereador Arlei Willig, tendo contado com a presença dos seguintes Vereadores: Pelo MDB: Arlei Willig, Roberto Guareschi, Dóris Marquiela Schneider e Reges Geller. Pelo PP: Juliano Hammes, Rudi Seger, Teresinha Prediger Braun e Claudiomir Batista Alves da Cruz. Pelo PL: Adriano Luís Schwade. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Inicialmente colocou em discussão a ata anterior sob nº 1.339/2024 ordinária. Ninguém se manifestando contra, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando passou-se às correspondências expedidas e recebidas, sendo que dentro das correspondências recebidas foi feita a leitura do ofício nº051/2024 do Executivo Municipal, datado em 18 de julho de 2024, o qual informa esta Casa que o Prefeito Michael Kuhn estará de férias regulamentares por um período de vinte dias a contar de 29 de julho de 2024, encerrando no dia 18 de agosto de 2024. Sendo que neste período o Vice-Prefeito, Senhor Claudiomiro Wergutz assumirá o Executivo Municipal. Concluída a leitura das correspondências. Não havendo Oradores Inscritos, passou-se ao Expediente do Executivo, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 024/2024**: Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, o qual havia ficado em mesa da sessão anterior, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Rudi, disse que esse projeto ficou em mesa por sua solicitação, uma vez que gostaria de ter maiores informações do destino dessa verba, mais precisamente quais as ruas que seriam contempladas, disse que os projetos só entram na sexta feira, e as vezes não temos tempo para analisar o projeto, dizendo que os vereadores devem ter conhecimento do conteúdo do projeto, como a comunidade também, disse que nunca vai votar contra um projeto dessa natureza, por se tratar de uma emenda parlamentar para obras de calçamento, nesse caso específico para o Loteamento Müller, disse que conversando com o prefeito foi informado que essa obra vai ser com PVS, não se faz mais calçamento com pedras de calçamento regulares ou irregulares, dizendo que esses R\$ 250.000,00 é uma emenda parlamentar do Deputado Covatti, mas que o município vai investir mais R\$ 300.000,00, uma vez que não é só o calçamento, também deve ser feito a tubulação para escoamento da água, dizendo que esse bairro cresceu muito e os moradores daquele bairro merecem essas melhorias. Disse também que foi informado pelo prefeito que em breve também vão ser iniciado obras de calçamento nas ruas do bairro Santa Fé nas imediações do cemitério, sendo que essa verba para esse investimento é do Deputado Pedro Westphalen. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais outros assuntos a serem tratados, o

Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores presentes.